



Governo da Região Administrativa Especial de Macau Prioridades do Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022

Prioridades

CONGREGAÇÃO DE VONTADES E ESFORÇOS CO-CRIAÇÃO DE UM NOVO CENÁRIO



Prevenir a epidemia, estabilizar a recuperação,
manter o bem-estar da população, promover a diversificação,
reforçar a cooperação e procurar o desenvolvimento



Relatório das Linhas de
Acção Governativa



Infografia do
Relatório das Linhas de
Acção Governativa



Vídeos promocionais do
Relatório das Linhas de
Acção Governativa

1 Reforço do sistema de prevenção e controlo da epidemia e promoção da recuperação da economia

- Promoção efectiva da normalização da prevenção e controlo da epidemia.
- Aumento da taxa de vacinação contra a COVID-19 dos residentes de Macau.
- Aumento dos investimentos, redução de impostos e taxas, apoio às empresas, estabilização do emprego.
- Promoção da recuperação da indústria do turismo integrado.
- Reforço do apoio ao desenvolvimento sustentável das pequenas e médias empresas.
- Aperfeiçoamento contínuo do ambiente de exploração de negócios.



2 Impulsionamento da formação e do desenvolvimento das indústrias e aceleração da diversificação adequada da economia

- Promoção do desenvolvimento ordenado e saudável da indústria do jogo de acordo com a lei.
- Aprofundamento da integração intersectorial do «Turismo +».
- Formação e desenvolvimento da indústria de grande saúde baseada na investigação e produção de medicamentos tradicionais chineses.
- Promoção pragmática do desenvolvimento do sector financeiro moderno.
- Aceleramento do desenvolvimento da indústria científica e tecnológica.
- Promoção da especialização e da mercantilização da indústria de convenções e exposições.
- Impulso ao crescimento da indústria cultural e desportiva.
- Prestação de apoio às pequenas e médias empresas na sua reconversão e modernização.
- Promoção da reconversão e diversificação industrial.



3 Negociação, construção e administração conjuntas, compartilha de resultados, e promoção pragmática da construção de Hengqin

- Criação do novo sistema de negociação, construção e administração conjuntas e compartilha de resultados.
- Empenho no desenvolvimento de novas indústrias que promovam a diversificação adequada da economia de Macau.
- Construção de um mecanismo de captação de negócios e investimentos internacionais.
- Construção de um novo lar propício à vida quotidiana e profissional dos residentes de Macau.



Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2022

Todos os residentes de Macau

Contas individuais do regime de previdência central não obrigatório

Verba de activação de 10 000 patacas
(residente qualificado)

Plano de comparticipação pecuniária

10 000 patacas
(residente permanente)
6 000 patacas
(residente não permanente)

Programa de comparticipação nos cuidados de saúde

600 patacas
(residente permanente)

Subsídio de nascimento

5 418 patacas
(pode ser requerido por ambos os progenitores)

Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2020 a 2023

Valor máximo de 6 000 patacas
(residente qualificado)

Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica para unidades habitacionais

200 patacas/mês
(por cada unidade habitacional)

Subvenção do pagamento de tarifas de água

Subvenção do pagamento de tarifas de água aos utilizadores de água residencial e de água geral não residencial

Benefícios de tarifas de autocarro

São beneficiários os titulares de cartão porta-moedas electrónico, de cartão para estudantes, de cartão para idosos e de cartão para pessoas deficientes e passageiros que efectuem o pagamento das tarifas por meios electrónicos, aprovados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Trânsito

Contribuição predial urbana incidente sobre todos os imóveis

Isenção de 3 500 patacas
(residente de Macau)

Isenção do pagamento do imposto do selo sobre transmissão de imóveis

Os primeiros 3 milhões de patacas do valor do imóvel adquirido destinado à habitação (residente permanente maior de idade e que não seja proprietário de qualquer bem imóvel)

Incentivo ao aumento da oferta no mercado de arrendamento de imóveis

Redução para 8% da taxa de contribuição predial urbana dos prédios arrendados, mantendo-se essa taxa em 6% para prédios não arrendados



Ensino não superior: subsídio para aquisição de manuais escolares

- 3 550 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário)
- 3 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino primário)
- 2 400 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil)

Estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas: subsídios de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar

- Subsídio de propinas:
Valor máximo de 9 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário complementar)
Valor máximo de 6 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário geral)
Valor máximo de 4 000 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos infantil e primário)
- Subsídio de alimentação:
3 950 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos infantil, primário e secundário)
- Subsídio de aquisição de material escolar:
3 350 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário)
2 600 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos infantil e primário)

Estudantes

Subsídio de propinas e de aquisição de material escolar para estudantes de Macau que frequentem escolas na província de Guangdong

- Subsídio de propinas:
Valor máximo de 6 000 patacas (estudantes dos ensinos primário e secundário)
Valor máximo de 8 000 patacas (estudantes do ensino infantil)
- Subsídio de aquisição de material escolar:
1 700 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário)
1 450 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino primário)
1 150 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil)

Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior

3 300 patacas (residente de Macau)



Pessoas portadoras de deficiência

Subsídio de Invalidez

9 000 patacas/ano

(normal)

18 000 patacas/ano

(especial)

Trabalhadores portadores de deficiência

Subsídio à diferença entre o valor do salário mínimo e o rendimento mensal

Empregadores de pessoas portadoras de deficiência

Dedução máxima de 5 000 patacas no valor do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional por cada trabalhador portador de deficiência

Incentivo ao emprego

Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para pessoas portadoras de deficiência que reúnam determinadas condições

Plano piloto de apoio financeiro na aquisição de equipamentos auxiliares para deficientes

Durante a vigência do plano, poderá ser atribuído um apoio financeiro acumulado até 30 000 patacas para a aquisição de equipamentos às pessoas portadoras de deficiência que reúnam as condições financeiras estipuladas

Projecto-piloto do subsídio para cuidadores

2 175 patacas/mês

Serviços de intervenção precoce para crianças com deficiências de desenvolvimento

Disponibilização de serviços de treino e tratamento para as crianças com deficiências de desenvolvimento e respectivas famílias

Nova medida

Preparação da criação de um centro de serviços integrados para pessoas portadoras de deficiência e aumento de vagas para prestação de serviços de alojamento, de desenvolvimento vocacional diurno e de acolhimento temporário destinados a pessoas com deficiência mental



Idosos

Subsídio para idosos

9 000 patacas/ano

Pensão para idosos

3 740 patacas/mês (13 meses por ano)

Incentivo ao emprego

Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para idosos com idade superior a 65 anos

Residência para idosos

Construção da estrutura principal da residência para idosos, aquisição dos equipamentos necessários e realização do estudo sobre o sistema de gestão da residência para idosos

Nova medida

Criação de um centro de serviços de apoio aos cuidadores e lançamento do projecto-piloto de acolhimento temporário diurno



Famílias em situação vulnerável

Índice mínimo de subsistência

4 350 patacas/agregado familiar composto por uma pessoa

Apoio financeiro

- Dar continuidade à atribuição de 13 prestações mensais de subsídio do apoio financeiro
- Atribuição de uma prestação adicional, correspondente a um mês de subsídio, às famílias beneficiárias (agregado familiar composto por uma a oito pessoas), no valor de 4 350 patacas a 20 270 patacas/mês)

Apoio especial para a manutenção de vida aos três tipos de família em situação vulnerável

- Apoio para actividades de aprendizagem: 300 patacas a 750 patacas/mês
- Apoio para cuidados médicos específicos: 1 000 patacas a 1 200 patacas/mês
- Apoio de invalidez: 750 patacas a 1 000 patacas/mês

Subsídio especial atribuído através do Programa de inclusão e harmonia na comunidade

Subsídio atribuído, em duas prestações anuais, aos três tipos de família em situação vulnerável, com rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência. Os montantes de cada prestação variam entre 2 650 patacas e 10 100 patacas, consoante a composição dos agregados familiares seja de uma a oito pessoas (famílias monoparentais, pessoas com deficiência e doentes crónicos)

Trabalhadores ou pessoas com necessidades de emprego

Dedução e devolução do imposto profissional

Dedução à colecta do imposto profissional pela percentagem de 30%, com o limite de isenção em 144 000 patacas; devolução do imposto profissional pago referente ao ano de 2020, reembolsando 60% da colecta do imposto referente a esse ano, até ao valor limite de 14 000 patacas

Plano de formação subsidiada

- Atribuição de um subsídio no valor máximo de 6 650 patacas aos desempregados e recém-graduados locais que freqüentem os cursos de formação orientados para a empregabilidade, com subsequente encaminhamento profissional após a formação
- Atribuição de um subsídio de 5 000 patacas aos trabalhadores locais no activo ou aos seus empregadores, caso estes trabalhadores locais frequentem cursos de formação orientados para a elevação de técnicas profissionais, organizados pelo Governo



Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários

Novas medidas

- Isenção da taxa de fiscalização dos fundos de investimento
- Dedução da totalidade dos donativos concedidos pelos contribuintes do 2.º grupo do imposto profissional e do imposto complementar de rendimentos aos afectados pelas inundações no Interior da China, dos rendimentos colectáveis do imposto profissional e do imposto complementar de rendimentos, por serem considerados custos ou perdas de exercício
- O Instituto de Formação Turística isenta de rendas as suas propriedades, durante 3 meses
- O Instituto Cultural isenta de taxas de cedência as instalações do Centro Cultural de Macau, durante 6 meses
- A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude isenta de taxas de licenciamento, referentes a 2022, os Centros de Apoio Pedagógico Complementar Particulares
- O Instituto de Acção Social isenta de taxas de licenciamento, referentes a 2022, as instalações sociais
- Os Serviços de Saúde isentam de taxas de licenciamento, referentes a 2022, os profissionais de saúde e as instalações médicas e de saúde
- O Fundo das Indústrias Culturais prorroga por um ano o prazo de reembolso do apoio financeiro a empresas, sob a modalidade de empréstimo sem juros, referente a 2022

4 Aperfeiçoamento das acções em prol do bem-estar da população e elevação da qualidade dos serviços relacionados com a vida da população

- Continuidade das medidas em prol do bem-estar da população implementadas no ano de 2021; lançamento de novas medidas tendo em consideração a nova conjuntura.
- Implementação da política de «Cinco classes de habitação».
- Resolução do problema do difícil acesso à assistência médica.
- Aumento dos espaços recreativos e desportivos para os residentes.
- Reforço dos serviços sociais e aperfeiçoamento da segurança social.
- Garantia do emprego e protecção dos direitos e interesses laborais.



5 Defesa da segurança do Estado e fortalecimento da segurança interna

- Consolidação da excelente conjuntura de «Macau governado por patriotas» e aprofundamento das acções de divulgação e sensibilização sobre a «Constituição» e a «Lei Básica».
- Aperfeiçoamento da elaboração de diplomas complementares relativos à defesa da segurança do Estado e reforço da sua execução.
- Reforço e ampliação das acções de divulgação e sensibilização sobre a segurança nacional.
- Reforço da construção do sistema de defesa da segurança interna e da melhoria do trabalho policial com recurso às novas tecnologias.



6 Aprofundamento da reforma da Administração Pública e reforço da produção legislativa nas áreas prioritárias

- Revisão e aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e de responsabilização.
- Reforço e aperfeiçoamento do regime de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos.
- Promoção contínua da governação electrónica.
- Reforço da comunicação e colaboração com a Assembleia Legislativa e concretização do plano legislativo.
- Reforço da cooperação jurídica e judiciária inter-regional e internacional.
- Respeito e defesa da independência judicial.
- Reforço contínuo da integridade e dos trabalhos de auditoria.
- Reforço da fiscalização das empresas de capitais públicos e dos fundos autónomos.



7 Reforço dos trabalhos nas áreas da educação, juventude, cultura e desporto e aperfeiçoamento do regime de introdução de quadros qualificados

- Promoção do desenvolvimento integral e coordenado da educação.
- Promoção do desenvolvimento da inovação no ensino superior.
- Continuidade do reforço da educação do amor pela Pátria e por Macau.
- Implementação das políticas de juventude.
- Empenho na promoção da construção de «Uma base».
- Aperfeiçoamento do sistema de protecção do património cultural.
- Organização de eventos culturais e desportivos.
- Estabelecimento do novo sistema de introdução de quadros qualificados.



8 Aperfeiçoamento ordenado do planeamento urbanístico construção de uma cidade inteligente com condições ideais de habitabilidade

- Aceleração da construção de novas infra-estruturas.
- Realização, de forma ordenada, dos trabalhos de planeamento pormenorizado da cidade.
- Promoção de grandes projectos de infra-estruturas urbanas, aperfeiçoamento da rede de trânsito e promoção das instalações municipais.
- Reforço dos trabalhos de gestão e de utilização das áreas marítimas.
- Melhoramento do sistema de prevenção e redução de desastres.
- Implementação de trabalhos de protecção ambiental.



9 Promoção proactiva da cooperação regional melhor integração no desenvolvimento nacional

- Promoção do papel da «Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional» e reforço da coordenação dos trabalhos de cooperação regional.
- Promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e impulsionamento da cooperação, nos diversos domínios, com o Interior da China.
- Promoção da construção de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e participação proactiva na cooperação do corredor de inovação científica e tecnológica.
- Promoção da construção de «Uma Faixa, Uma Rota» e ampliação das funções da plataforma sino-lusófona.



Orçamento da RAEM para o Ano Económico de 2022 – Mapa Síntese

